



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os **Vereadores firmatários**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que os **Projetos de Resoluções CMI n.ºs 002 a 014 de 2023**, todos de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizados nesta Casa em data de 24/03/2023, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição necessária que tem como escopo a adequação desta E. Casa de Leis à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. A regulamentação detalhada da norma deve ser implementada para que os trabalhos internos da Casa possam ser operacionalizados. Com a plena vigência da norma em 01 de abril de 2023 e a ausência de regulamento, tais regras não terão aplicabilidade ou, ainda, poderão ser aplicadas de modo improvisado, atabalhado e contraditório. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 27 de março de 2023.

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**JOSÉ FÁBIO DEMUNER**  
Vereador

  
**ALOIR PIOL**  
Vereador





*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Vereadora

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Vereador

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador

**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereadora

**RENATO LUIZ RAMALHO**  
Vereador

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

